

Lista de Participantes do Jogo - CAMBORIÚ

SÉRIE B PROFISSIONAL 2020

Jogo N°: 38

PRÓSPERA

x CAMBORIÚ

07/12/2020 - 15:00

Local: Dr. Mário Balsini

Criciúma



Árbitro: BRAULIO DA SILVA MACHADO

Assistente 1: JOHNNY BARROS DE OLIVEIRA

Assistente 2: ALEXANDRE BITTENCOURT

4º Árbitro: WILLIAM MARTINS CUSTODIO

Delegado: GUILHERME DOS SANTOS GOMES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	170.121	LUIS GUSTAVO CETIN	CETIN	GT	407815156
2	354.886	MICHEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	MICHEL	T	411603875
3	134.817	ROGELIO DOS SANTOS SILVA	ROGELIO	T	6625136
4	329.988	CARLOS RICARDO RIBEIRO FARIAS	CARLAO FARIAS	T	4096029618
5	421.457	MARLON SILVA LACORTE		T	9104296711
6	337.265	BRUNO DIP RAPANELLI	BRUNO DIP	T	384175636
7	382.344	LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS	LÉO SANTOS	T	7752220
8	316.626	ALLAN CHRISTIAN DE ALMEIDA	ALLAN	T	431088636
9	161.253	FABIO SOUZA DOS SANTOS	FABINHO	T	35443623-8
10	154.047	PAULO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS	PAULO	T	1068029873
15	369.997	CLEISON HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	TETE	T	5290691
12	341.930	OTAVIO AUGUSTO DE PAULA PASSOS	OTAVIO	GR	5425533-3
11	590.154	CESAR TIAGO GOMES DA CONCEIÇÃO	CESINHA	R	9783.356
13	157.092	JOSE CARLOS VIEIRA SANTOS JUNIOR	JOSE	R	505586551
14	336.662	JEAN RODRIGUES DOS SANTOS	JEAN	R	49004279X
16	186.510	CLEBER AUGUSTO DE SOUSA	CLEBER	R	451746971
17	181.457	PAULO HENRIQUE LE PETI CARRERA DA SILVA		R	445779032
18	173.527	FLAVIO PAULINO DA SILVA		R	45837440
19	577.084	ANSELMO VICHINIESKI FILHO *		R	6765043
20	170.016	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	JOAO	R	214176760
21	438.011	VINICIUS MORAES DA CUNHA	VINICIUS	R	4112160413

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: MAURO GRASEL - RG 5772357 ✓

Aux. Técn.: RONY DE AGUILAR SOUZA - RG 127182202 ✓

Prep. Físico: EDMILSON CORDEIRO - RG 64987275 ✓

Prep. Goleiro: MARCIO AMARAL DE OLIVEIRA - RG: 25187190 ✓

Médico:

Massagista: SILVIO LARSEN JUNIOR - RG 1033298843

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

GUSTAVO COELHO PINHEIRO - RG:

3902671
Supervisor

ROGELIO DOS SANTOS SILVA

Capitão